

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 133/2024**

(Lei nº 14.133/2021)

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N° TA DC 133/24  
foi publicado nesta data no mural da sede.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ivaí/PR

**Dispensa de Licitação (art. 75), I da Lei 14.133/2021**

Em 03/12/24

RHÉMIRIENI

B

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer nº 285/2024, exarado no processo nº 133/2024 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa VB PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.113.690/0001-96, para (aquisição de peças e serviço para o conserto do Caminhão Marca Agrale, Modelo 14000, Ano 2015, Placa IWR 1955, (itens 01 e 06), tais aquisições são necessária para possibilitar a substituição das peças que compõem o sistema de embreagem do referido caminhão (itens 02 e 03), tais aquisições são necessária para possibilitar a substituição das peças que compõem o sistema de suspensão da cabine, (itens 04, 07 e 08), tais aquisições são necessárias para possibilitar a substituição das peças que compõem o sistema de suspensão do eixo dianteiro e traseiro, (item 05) tal aquisição é necessária para possibilitar a substituição da peça solicitada que compõem o sistema de freio do eixo traseiro. Em ambos os itens solicitados as peças elencadas apresentam fissuras e desgastes, sendo então, indispensável substituí-las antes do iminente rompimento das mesmas, fato este que provocará a paralisação do veículo e também possíveis danos às demais peças do sistema que estão em boas condições de funcionamento no momento, cabe informar que a oficina municipal não dispõem de Centralizador de Embreagem e voltímetro, equipamentos estes que são indispensáveis para a conclusão do conserto, fato esse que justifica a aquisição dos serviços solicitados itens 09 e 10. Cabe destacar que estas aquisições são em caráter de manutenção preventiva, conforme consta no ETP nº 082/2024. Considerando, que não há nenhum contrato vigente para manutenção do referido veículo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor de R\$ 9.155,00 (nove mil e cento e cinquenta e cinco reais),

JL

o contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de dezembro de 2024.



Gleber Trenhago,

**Prefeito Municipal**